INSTRUÇÃO DEEAS Nº 01/12

Normatiza as peças do uniforme do CTPM e estabelece procedimentos para sua confecção, distribuição e comercialização.

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 10, inciso II, item 16 do R-100, aprovado pelo Decreto n. 18.445, de 15 de abril de 1977 e o artigo 8º da Resolução n. 4.187, de 29 dezembro de 2011 e:

CONSIDERANDO a edição da Resolução CG nº 4.187, de 29 de dezembro de 2011, que aprova o Regulamento de Uniformes do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (RUCTPM – R-124);

CONSIDERANDO que o uso do uniforme é fator primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos alunos do Colégio Tiradentes da PMMG, permitindo a sua rápida identificação perante os demais membros da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as peças do uniforme do CTPM;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas para estabelecer controle da confecção, distribuição e comercialização do uniforme do CTPM.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado as especificações de tecidos do uniforme do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais (RUCTPM – R-124), constante do anexo único da presente Instrução.

Art. 2º Os fornecedores interessados em obter o credenciamento para confeccionar, distribuir e comercializar o uniforme do CTPM devem se inscrever na Seção de Normas e Planejamento Pedagógico (DEEAS-3).

Art. 3° Após o cadastramento, as empresas receberão as especificações técnicas das peças do uniforme do CTPM e seus acessórios, a partir das quais deverão desenvolver os protótipos que serão submetidos à avaliação para credenciamento.

Art. 4º Após a verificação de conformidade com as especificações técnicas, os itens serão mantidos como protótipos e receberão autorização específica para comercialização.

Art. 5º As empresas que tiverem itens reprovados receberão orientações, visando a uma nova apresentação, após adequação às normas.

Art. 6º As especificações de tecidos do uniforme de gala e da fanfarra serão expedidas em Instrução especifica.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEEAS em Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2012.

(a)JADER MENDES LOURENÇO - CORONEL PM
DIRETOR

ANEXO ÚNICO (Catálogo de Especificação de Tecidos e Uniformes do CTPM) à INSTRUÇÃO DEEAS Nº 01/12, DE 01 FEVEREIRO DE 2012

CATÁLOGO DE ESPECIFICAÇÃO DE TECIDOS E UNIFORMES DO CTPM

1. OBJETO

CALÇA MASCULINA

1.1 APLICAÇÃO
Calça masculina para uso diário dos alunos do Colégio Tiradentes.

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS
Calça social masculina confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% algodão, gramatura de 220 m/g², cor preta, com cós postiço entretelado e forrado, traseiro com elástico em toda sua extensão, fechamento através de caseado e botão, 08 passantes inseridos na parte inferior do cós; vista embutida para zíper, 02 bolsos frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, dianteiro liso, traseiro com pences e 02 bolsos embutidos com vivos fechados por caseados e botões. Fitilho de 6 mm com as cores azul, amarelo e vermelho, aplicado em cada lateral da perna, iniciando na costura da base do cós até a bainha.

1.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS
1.3.1 Confecção
1.3.1.1 Talhe: como das calças comum, corte simples, modelo masculino.
1.3.1.2 Cintura: com 08 passantes externos para cinto do mesmo tecido, pespontado por duas costuras laterais; cós em viés entretelado e forrado em toda a sua extensão; abotoado botão no dianteiro direito.
1.3.1.3 Braguilha: forrada com o mesmo tecido e fechada à direita com zíper na cor do tecido.

1.3.1.4 Bolsos:
a) dianteiro: 02 frontais embutidos com abertura oblíqua tipo faca, com travetes em sua extremidade acompanhando as costuras, terminando rente a costura da cintura.
b) traseiro: 02 embutidos com 02 vivos, cada um com ± 0,7 mm de largura. Fechados por caseados e botões.
1.3.1.5 Boca: barra com bainha.

1.3.2 Características da modelagem
1.3.2.1 Bolsos dianteiros embutido com revel e forro.
1.3.2.2 Traseiro com duas pences (uma em cada traseiro).
1.3.2.3 Bolsos traseiros embutidos, forrados, contornados com vivos e fechados por caseados e botões.
1.3.2.4 Cós postiço e entretelado com elástico no traseiro e os passantes inseridos na costura inferior.
1.3.2.5 Vista embutida com zíper de poliéster ou metálico.

1.3.3 Tipo de costuras
1.3.3.1 Fechamentos laterais e entrepernas = Ponto corrente de 01 agulha.
1.3.3.2 Fechamento do gancho traseiro = Ponto corrente 02 agulhas defasadas.
1.3.3.3 Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos = Reta 01 agulha ponto fixo.
1.3.3.4 Cós montado e fixado em máquina de cós ou reta 01 agulha ponto fixo.
1.3.3.5 Fechamento dos bolsos (forro) = interlock bitola estreita.
1.3.3.6 Overlock na barra da perna e nas partes desfiantes do tecido.

1.3.4 Requisitos de costuras
1.3.4.1 Dianteiro:
a) bolsos dianteiros, tipo faca, com pesponto de 0,7 a ± 1,0 mm da borda da boca do bolso.
b) zíper pregado a vista com máquina reta de 01 agulha.
c) vista pespontada com máquina reta 01 agulha.
1.3.4.2 Traseiro:
a) pences traseiras com máquina reta 01 agulha.
b) gancho traseiro fechado com máquina ponto corrente 02 agulhas defasadas.
c) bolsos traseiros contornados por vivos, fechados por caseado e botão, pesponto no contorno da abertura com máquina reta 01 agulha a ± 1,0 mm da borda.
1.3.4.3 Cós: viés montado com entretela e faixa, fixado com máquina de cós ou reta 01 agulha, aplicação de botão e caseado para fechamento.
1.3.4.4 Passantes:
a) 08 passantes de 12,0 mm de largura, sendo 04 no dianteiro e 04 no traseiro.
b) fixação dos passantes: parte inferior inserida no cós e a parte superior com a ponta dobrada por sobre a borda do cós, inserida internamente.
1.3.4.5 Fechamentos: laterais e entrepernas em máquina de ponto corrente de 01 agulha. Gancho traseiro em máquina 02 agulhas defasadas ponto corrente.
1.3.4.6 Travetes: nas extremidades das bocas dos bolsos dianteiros e traseiros e no final da vista.
1.3.4.7 Caseado: caseado reto de 22,0 mm na posição vertical, centralizado na abertura do bolso traseiro, distante 20,0 mm medidos da borda do vivo ao centro do caseado e, no dianteiro esquerdo do cós para fechamento.
1.3.4.8 Botão: pregado internamente ao bolso (no revel) centralizado ao caseado.

1.3.4.9 Barra da perna: máquina reta 01 agulha.

1.3.5 Aviamentos

1.3.5.1 Linha e botões na cor do tecido.

a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80 para costuras de fixação, interlock, pespontos, caseado e botão.

b) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para overlock.

1.3.5.2 Botão de massa 04 furos, na cor do tecido.

1.3.5.3 Zíper de poliéster ou metálico tipo 03 com cadarço na cor do tecido, sendo:

a) de 10 cm para tamanhos até 10 anos de idade.

b) de 12,0 cm para os tamanhos de 12 a 14 anos de idade.

c) de 15,0 cm para os tamanhos em diante.

Observação: Pontos por cm = de 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

2. OBJETO

CALÇA FEMININA

2.1 APLICAÇÃO

Calça feminina para uso diário das alunas do Colégio Tiradentes.

2.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Calça social feminina confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% algodão, gramatura de 220 m/g², cor preta, com cós inteiriço entretelado e forrado, traseiro com elástico em toda sua extensão, frente lisa sem bolsos e sem braguilha, 06 passantes inseridos na parte inferior do cós; traseiro com pences e duas portinholas em forma de seta formando bolsos falsos. Fitilho de 6 mm com as cores azul, amarelo e vermelho, aplicado em cada lateral da perna, iniciando na costura da base do cós até a bainha.

2.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

2.3.1 Confecção

2.3.1.1 Talhe: como das calças comuns, corte simples, modelo feminino.
2.3.1.2 Cintura: com 06 passantes externos para cinto do mesmo tecido, pespontado nas laterais; cós inteiriço, entretelado e traseiro com elástico.
2.3.1.3 Braguilha: sem braguilha.
2.3.1.4 Portinholas.
a) Traseiro: 02 portinholas em forma de seta com cantos pespontados.
2.3.1.5 Boca: barra com bainha.

2.3.2 Características da modelagem

2.3.2.1 Dianteiro liso.
2.3.2.2 Traseiro com duas pences (uma em cada traseiro).
2.3.2.3 Bolsos traseiros falsos.

2.3.2.4 Cós inteiriço, entretelado e os passantes inseridos na costura inferior.

2.3.3 Tipo de costuras
2.3.3.1 Fechamentos laterais e entrepernas = Ponto corrente de 01 agulha.
2.3.3.2 Fechamento do gancho traseiro = Ponto corrente 02 agulhas defasadas.
2.3.3.3 Pesponto de vista, fixação de gancho dianteiro e pespontos de bolsos = Reta 01 agulha ponto fixo.
2.3.3.4 Overlock nas partes desfiantes do tecido.

2.3.4 Requisitos de costuras
2.3.4.1 Dianteiro: vista pespontada com máquina reta 01agulha.
2.3.4.2 Traseiro:
a) pences traseiras com máquina reta 01 agulha.
b) gancho traseiro fechado com máquina ponto corrente 02 agulhas defasadas.
c) portinholas com pesponto no contorno com máquina reta 01 agulha a 7,0 mm da borda.
2.3.4.3 Cós: em viés montado com entretela e faixa e fixado com máquina de cós ou reta 01 agulha.
2.3.4.4 Passantes:
a) passantes sendo 02 no dianteiro e 04 no traseiro.
b) fixação dos passantes: parte inferior inserida no cós.
2.3.4.5 Fechamentos: laterais e entrepernas em máquina de ponto corrente de 01 agulha; gancho traseiro em máquina 02 agulhas defasadas ponto corrente.

2.3.5 Aviamentos
2.3.5.1 Linha e botões na cor do tecido:
a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80 para costuras de fixação, interlock e pespontos.
b) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para overlock.

Observação: Pontos por cm = de 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

3. OBJETO

SAIA

3.1 APLICAÇÃO

Saia para uso diário das alunas do Colégio Tiradentes.

3.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

Saia social confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% algodão, gramatura de 220 m/g², cor preta, cós inteiriço com elástico no traseiro, 04 passantes, 02 pences frontais saindo do cós, prega-fêmea na frente e atrás. Fitilho de 6 mm com as cores azul, amarelo e vermelho, aplicado em cada lateral, iniciando na costura da base do cós até a bainha.

3.3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

3.3.1 Confecção

3.3.1.1 Talhe: frente com pences.
3.3.1.2 Cintura: com 04 passantes externos para cinto, do mesmo tecido, pespontado com 02 costuras laterais, sendo 02 na frente e 02 atrás.
3.3.1.3 Frente: terá duas pences e uma prega fêmea.
3.3.1.4 Traseiro: terá uma prega fêmea.
3.3.1.5 Internamente a saia deverá ser overlocada.
3.3.1.6 O comprimento total, incluindo o cós, será proporcional ao tamanho do manequim, devendo apresentar uma sobra (comprimento) de 7,0 cm, no mínimo, para permitir o ajustamento pelo usuário.

3.3.2 Características da modelagem

3.3.2.1 Cós entretelado, com os passantes inseridos na costura inferior.
3.3.2.2 Pences obedecendo piques costuradas internamente.
3.3.2.3 Prega-fêmea com costura interna e abertura ao final.

3.3.3 Tipo de costuras
3.3.3.1 Fechamento lateral em ponto corrente 01 agulha ou reta ponto fixo.
3.3.3.2 Pesponto de vista, costuras de pences e pregas em máquina reta ponto fixo 01 agulha.
3.3.3.3 Cós entretelado e fixado com máquina de cós ou reta 01 agulha ponto fixo.
3.3.3.4 Overlock nas partes desfiantes do tecido.

3.3.4 Requisitos de costura
3.3.4.1 Dianteiro:
a) 02 pences (uma de cada lado) costuradas internamente com máquina reta 01 agulha e aplicação de arremate ao final da costura.
b) prega-fêmea ao centro da frente costurada internamente em máquina reta 01 agulha e aplicação de arremate ao final da costura (início da abertura).
c) vista com máquina reta 01 agulha.
3.3.4.2 Traseiro:
a) prega-fêmea ao centro da frente costurada internamente em máquina reta 01 agulha e aplicação de arremate ao final da costura (início da abertura).
b) vista com máquina reta 01 agulha.
3.3.4.3 Cós: montado com entretela e fixado com máquina de cós ou reta 01 agulha.
3.3.4.4 04 passantes.

3.3.5 Aviamentos
3.3.5.1 Linha na cor do tecido:
a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para costuras de fixação, pespontos e overlock.
b) fechamento da linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80
3.3.5.2 Entretela (puro poliéster ou poliéster/algodão pré-encolhido).

Observação: Pontos por cm = de 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

4. OBJETO

CAMISA MASCULINA

4.1 APLICAÇÃO

Camisa social masculina para uso diário dos alunos do Colégio Tiradentes.

4.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

4.2.1 Confeccionada em tecido 67% algodão, 30% poliéster e 3% elástano, gramatura de 167 gr/m² (+-5%).
4.2.2 Confeccionada na cor cinza claro, pantone 163802.
4.2.3 Camisa com colarinho inteiriço, 02 bolsos com prega macho ao centro e cantos chanfrados, 02 portinholas com cantos chanfrados, mangas curtas, platina nos ombros, frente aberta com vista pespontados com uma costura, fechamento através de caseados e botões, costas com pala em tecido duplo. Velcro na cor preta para tarjeta aplicado acima do bolso direito.
4.2.4 Distintivo do “COLÉGIO TIRADENTES” fixado na manga esquerda.
4.2.5 Distintivo da “BANDEIRA DE MINAS” fixado na manga direita de forma que fique alinhado com o distintivo da manga esquerda.

4.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.3.1 Confecção

4.3.1.1 Talhe: como o das camisas comuns, corte simples, modelo masculino.
4.3.1.2 Dianteiro: abotoado na frente por 06 botões (sendo 01 no pé de gola) da mesma cor do tecido, esteticamente distribuídos.
4.3.1.3 Barra: serão fraldadas.
4.3.1.4 Costas: com pala em tecido duplo.

4.3.1.5 Gola: devidamente entretelada, pespontada, com uma costura na largura de 0,5 cm.
4.3.1.6 Botões: serão afixados no dianteiro direito devidamente costurados, sendo de nylon com quatro furos.
4.3.1.7 Mangas: serão embainhadas para fora com 3,0 cm de largura e pespontadas com duas costuras na parte superior.
4.3.1.8 Platina: do mesmo tecido, entretelada, terminando seta, fixada por um botão a 2 cm da costura da junção da gola e pespontada com duas costuras.
4.3.1.9 Bolsos: 02 bolsos pespontados com costura dupla, com macho e tampas, fechados por botões de nylon, tendo cada macho a largura de 3,0 cm pespontados com uma costura e na largura de 0,5 cm; portinholas pespontadas com duas costuras na largura de 0,5 cm; as extremidades da tampa e do bolso serão cortadas.

4.3.2 Características da modelagem
4.3.2.1 Gola entretelada.
4.3.2.2 Portinholas entreteladas.
4.3.2.3 Platinas entreteladas.

4.3.3 Tipo de costuras
4.3.3.1 Em máquina reta 01 agulha ponto fixo:
a) fixação e pesponto de gola e ombro com medida de 0,5 a ± 1,0 mm da borda.
b) aplicação da gola.
c) fixação da portinhola com costura a 5,0 mm da borda do tecido, virada e pespontada a 5,0 mm da borda (cobrindo a fixação).
d) bainha de bolso embainhada e pespontada a 1,5 cm da borda.
e) prega macho com costura a 0,5 cm da borda.
f) barra da camisa embainhada com pesponto a 1,0 cm da borda.
g) fixação dos distintivos nas mangas.
4.3.3.2 Em máquina reta 02 agulhas ponto fixo:
a) pesponto do contorno da portinhola primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
b) pesponto do contorno da platina primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
c) bainha da manga com vira de 30,0 mm e pesponto duplo.
d) fixação de bolso com primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
e) pesponto da pala (costas) com primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 05 mm).
4.3.3.3 Em máquina interlock, rebatida com 01 pesponto bitola média 7,0 mm (±1,0 mm): fechamento das mangas.
4.3.3.4 Em máquina interlock, bitola média 7,0 mm (±1,0 mm): fechamento das laterais e cavas.
4.3.3.5 Overlock nas partes desfiantes do tecido.
4.3.3.6 Em máquina de caseado sendo:
a) 06 na vista sentido vertical a 15,0 mm da borda da vista.
b) 01 em cada portinhola, ao centro no sentido vertical, a 20,0 mm medidos do centro do caseado à borda.
c) 01 em cada platina, ao centro no sentido horizontal, a 20,0 mm medidos do centro do caseado à borda do bico da platina.
d) caseado reto com 18,0 mm de comprimento e abertura de 14,0 mm.

4.3.3.7 Em máquina de pregar botão sendo:
a) 06 na vista.
b) 01 em cada bolso.
c) 01 em cada platina.
d) 01 reserva na parte interna da vista

Observação: Botões centralizados aos respectivos caseados, sendo os da vista à 15,0 mm medidos do centro do botão à borda da vista.

4.3.4 Aviamentos
4.3.4.1 Linha e botões na cor do tecido:
a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para costuras de fixação, pespontos e interlock.
b) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80 para caseado e botão.
c) botão perolizado 04 furos de 11,0 mm de diâmetro.
4.3.4.2 Entretela (puro poliéster) ou poliéster/algodão (pré-encolhido).

Observação: Pontos por cm = de 4,0 a 4,5 em todas as costuras.

5. OBJETO

CAMISA FEMININA

5.1 APLICAÇÃO

Camisa social feminina para uso diário das alunas do Colégio Tiradentes.

5.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

5.2.1 Confeccionada em tecido 67% algodão, 30% poliéster e 3% elástano, gramatura de 167 gr/m² (+-5%).
5.2.2 Confeccionada na cor cinza claro, pantone 163802.
5.2.3 Camisa com colarinho inteiriço, 02 bolsos com prega macho ao centro e cantos chanfrados, 02 portinholas com cantos chanfrados, mangas curtas, platina nos ombros, frente aberta vista pespontada com uma costura, com fechamento através de caseados e botões, costas com pala em tecido duplo, 02 pences frontais e 02 pences nas costas. Velcro na cor preta para tarjeta aplicado acima do bolso direito.
5.2.4 Distintivo do “COLÉGIO TIRADENTES” fixado na manga esquerda.
5.2.5 Distintivo da “BANDEIRA DE MINAS” fixado na manga direita de forma que fique alinhado com o distintivo da manga esquerda.

5.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

5.3.1 Confecção

5.3.1.1 Talhe: como o das camisas comuns, corte simples, modelo feminino.
5.3.1.2 Dianteiro: abotoado na frente por 06 botões (sendo 01 no pé de gola) da mesma cor do tecido, esteticamente distribuídos.
5.3.1.3 Barra: serão fraldadas.
5.3.1.4 Costas: com pala em tecido duplo.
5.3.1.5 Gola: devidamente entretelada, pespontada, com uma costura na largura de 0,5 cm.

5.3.1.6 Botões: serão afixados no dianteiro esquerdo devidamente costurados, sendo de nylon com quatro furos.
5.3.1.7 Mangas: serão embainhadas para fora com 3,0 cm de largura e pespontadas com duas costuras na parte superior.
5.3.1.8 Platina: do mesmo tecido, entretelada, terminando seta, fixada por um botão a 2 cm da costura da junção da gola e pespontada com duas costuras.
5.3.1.9 Bolsos: 02 bolsos pespontados com costura dupla, com macho e tampas, fechados por botões de nylon, tendo cada macho a largura de 3,0 cm pespontadas com uma costura e na largura de 0,5 cm; portinholas pespontadas com duas costuras na largura de 0,5 cm; as extremidades da tampa e do bolso serão cortadas.

5.3.2 Características da modelagem
5.3.2.1 Gola entretelada.
5.3.2.2 Portinholas entreteladas.
5.3.2.3 Platinas entreteladas.

5.3.3 Tipo de costuras
5.3.3.1 Em máquina reta 01 agulha ponto fixo:
a) fixação e pesponto de gola e ombro com medida de 0,5 a ± 1,0 mm da borda.
b) aplicação da gola e pences.
c) fixação da portinhola com costura a 5,0 mm da borda do tecido, virada e pespontada a 5,0 mm da borda (cobrindo a fixação).
d) bainha de bolso embainhada e pespontada a 1,0 cm da borda.
e) prega macho com costura a 0,5 cm da borda.
f) barra da camisa embainhada com pesponto a ± 1,0 cm da borda.
g) fixação dos distintivos nas mangas.
5.3.3.2 Em máquina reta 02 agulhas ponto fixo:
a) pesponto do contorno da portinhola primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
b) pesponto do contorno da platina primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
c) bainha da manga com vira de 30,0 mm e pesponto duplo.
d) fixação de bolso com primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 5,0 mm).
e) pesponto da pala (costas) com primeira costura a 1,0 mm da borda (distância entre agulhas 05 mm).
5.3.3.3 Em máquina interlock, rebatida com 01 pesponto bitola média 7,0 mm (±1,0 mm): fechamento das mangas.
5.3.3.4 Em máquina interlock, bitola média 7,0 mm (±1,0 mm): fechamento das laterais e cavas.
5.3.3.5 Overlock nas partes desfiantes do tecido.
5.3.3.6 Em máquina de caseado sendo:
a) 06 na vista sentido vertical a 15,0 mm da borda da vista.
b) 01 em cada portinhola, ao centro no sentido vertical, a 20,0 mm medidos do centro do caseado à borda.
c) 01 em cada platina, ao centro no sentido horizontal, a 20,0 mm medidos do centro do caseado à borda do bico da platina.
d) caseado reto com 18,0 mm de comprimento e abertura de 14,0 mm.
5.3.3.7 Em máquina de pregar botão sendo:
a) 06 na vista.

b) 01 em cada bolso.
c) 01 em cada platina.
d) 01 reserva na parte interna da vista.

Observação: Botões centralizados aos respectivos caseados, sendo os da vista a 15,0 mm medidos do centro do botão à borda da vista.

5.3.4 Aviamentos
5.3.4.1 Linha e botões na cor do tecido:
a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para costuras de fixação, pespontos e interlock.
b) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80 para caseado e botão.
c) botão perolizado 04 furos de 11,0 mm de diâmetro.
5.3.4.2 Entretela puro poliéster ou poliéster/algodão (pré-encolhido).

Observação: Pontos por cm de = 4,0 a 4,5 em todas as costuras

6. OBJETO

JAQUETA DE FRIO

6.1 APLICAÇÃO

Compõe o uniforme masculino e feminino “A – Trânsito e Aula”.

6.2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

6.2.1 Japona com gola pespontada tipo paletó, mangas compridas com punhos em ribana preta, platinas abotoáveis sobre os ombros, abertura frontal com fechamento por zíper, 02 bolsos externos chapados em forma de trapézio, cantos inferiores e superiores retos ligeiramente arredondados no bico do trapézio, portinholas fechadas por velcro, cós com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, com prolongamento em ribana, na cor preta, costas em tecido único.
6.2.2 Distintivo do “COLÉGIO TIRADENTES” fixado na manga esquerda.
6.2.3 Distintivo da “BANDEIRA DE MINAS” fixado na manga direita de forma que fique alinhado com o distintivo da manga esquerda.
6.2.4 Fixação de velcro cor preta para fixação da tarjeta (lado direito).
6.2.5 Etiqueta centralizada, costurada na parte interna na junção da gola com o degolo, etiqueta indicativa da procedência do artigo, número do manequim a que se refere, composição do tecido e modo de conservação.

6.3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

6.3.1 Confecção

6.3.1.1 Confeccionado em nylon 100% poliéster na cor preta, gramatura de 140 g/m², teflonado.
6.3.1.2 Gola: em nylon preto, aberta e com enchimento de manta acrílica.
6.3.1.3 Mangas: compridas e lisas com costura central, punho em ribana (malha sanfonada) 100% poliamida, na cor preta.
6.3.1.4 Fechamento: por zíper de plástico vislon preto, com cursor de metal ou plástico.
6.3.1.5 Bolsos: 02 externos em forma de trapézio, fechamento por portinhola também em forma de trapézio fechado por velcro.
6.3.1.6 Cós com duas tira em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper com prolongamento em ribana (malha sanfonada 100% poliamida), na cor preta.
6.3.1.7 Platinas: fixas do mesmo tecido e presas por botões.
6.3.1.8 Costas: feita em peça única.
6.3.1.9 Costuras: dupla em todo seu fechamento.

6.3.1.10 Fixação de velcro para colocação da tarjeta (lado direito).
6.3.1.11 Distintivo do “COLÉGIO TIRADENTES”, fixado na manga esquerda a ± 3,0 cm abaixo da junção do ombro com a manga.
6.3.1.12 Distintivo da “BANDEIRA DE MINAS”, fixado na manga direita a ± 3,0 cm abaixo da junção do ombro com a manga.
6.3.1.13 Fitilho de 6 mm com as cores azul, amarelo e vermelho, aplicado na costura lateral das mangas, iniciando na base da gola até o punho.

6.3.2 Forro
6.3.2.1 Forração interna com manta acrílica em costura tipo matelassê com forro 100% poliéster. Afixada em toda a extensão da jaqueta (frente, constas e mangas) através de costura embutida.

6.3.3 Tipos de costura

6.3.3.1 Fechamentos das laterais, ombros, cavas e mangas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo.

6.3.3.2 Pespontos de cavas e ombros = ponto corrente 02 agulhas.

6.3.3.3 Pespontos de gola, portinholas, platinas, fixação das portinholas = Reta 02 agulhas paralelas ponto fixo.

6.3.3.4 Montagem: gola, platinas, bolsos, fixação de bolsos, portinholas, vista, velcro e bainha = reta 01 agulha ponto fixo.
6.3.3.5 Overlock nas partes desfiantes do nylon.

6.3.4 Requisitos de costura
6.3.4.1 Dianteiro:
a) pesponto: gola em máquina de 02 agulhas paralelas ponto fixo, sendo a costura externa a 1,0 mm da borda (distância entre costuras de 0,5 mm).
b) aplicação da gola: no degolo em máquina reta 01 agulha, costura a 1,0 mm da borda.
c) bainha de bolso: embainhada e pespontada a 20,0 mm da borda com máquina reta 01 agulha.
d) pespontos e fixação dos bolsos em máquina 02 agulhas paralelas ponto fixo, sendo a costura externa a 1,0 mm da borda (distância entre costuras de 005 mm).
e) pesponto do contorno das portinholas em máquina 02 agulhas paralelas, sendo a costura externa a 1,0 mm da borda (distância entre costuras 0,5 mm).
f) portinholas fixadas em máquina reta 01 agulha a 5,0 mm da borda, virada e pespontada em máquina 02 agulhas paralelas.
g) aplicação de velcro nas portinholas (internamente) em máquina reta 01 agulha.
h) pesponto do contorno das platinas em máquina 02 agulhas paralelas, sendo a costura externa a 1,0 mm da borda (distância entre costuras 0,5 mm).
6.3.4.2 Costas:
a) laterais em máquina reta 02 agulhas paralelas.
b) cavas inserindo platinas em interlock bitola (0,7 ± 1,0 mm), rebatida com máquina 02 agulhas paralelas ponto corrente.
c) ombros em interlock bitola (0,7 ± 1,0 mm), rebatido com máquina 02 agulhas paralelas ponto corrente.
6.3.4.3 Travetes: nas extremidades das portinholas no sentido horizontal e nas extremidades dos bolsos.

6.3.4.4 Caseado: caseado reto de 2,0 cm, ao centro, no sentido horizontal, um em cada extremidade das platinas.
6.3.4.5 Botão: um em cada platina, com 1,5 cm de diâmetro.

6.3.5 Aviamentos
6.3.5.1 Linha e botões: nas cores dos nylons:
a) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 120 para costuras de fixação, pespontos e interlock.
b) linha poliéster/algodão ou puro poliéster 80 para caseado e botão.
c) botão com 1,5 cm de diâmetro.
d) velcro na cor preta.
e) forro e nylon na cor do tecido.

Observação: Pontos por cm = de 3,0 a 3,5 em todas as costuras.

7. OBJETO

GORRO SEM PALA – BIBICO

7.1 APLICAÇÃO

Compõe o uniforme masculino e feminino “A – Trânsito e Aula”.

7.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

7.2.1 Armação: sarja 2/1.
7.2.2 Cor: preta.
7.2.3 Gramatura: 220 g/m2 (+/- 5%).
7.2.4 Composição: 67% poliéster e 33% algodão.
7.2.5 Aspecto visual: o tecido deve apresentar superfície lisa, macia ao toque, livre de enrugamento.
7.2.6 Acabamento: tecido pré-encolhido, com tingimento em cores firmes.

7.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

7.3.1 Confecção

7.3.1.1 Constituído de 02 partes; copa e base. Vivo no contorno do tecido lateral. Copa em tecido único, presa na base. Base com 02 tecidos, um sobreposto ao outro com o tecido externo formando transpasse na parte frontal. Possui a aba virada para cima em todo o seu redor; cruzando as duas pontas na frente, a esquerda sobre a direita; medindo na parte central da aba, 80 mm de altura; na frente 70 mm e na parte traseira 30 mm; com um vinco em toda a extensão da parte superior; com acabamento em costura simples em toda a extensão do desenho, a 8 mm da borda. Todo o conjunto será devidamente forrado com o mesmo tecido e costurado com linha 80, 100% poliéster, na mesma cor do tecido.
7.3.1.2 Fitilho de 6mm com as cores azul, amarelo e vermelho, aplicado no final do transpasse, de modo que fique visível à direita do gorro.

7.3.1.3 Ícone do “COLÉGIO TIRADENTES”, aplicado na lateral direita após os fitilhos, conforme modelo abaixo.

7.3.1.4 Medidas do ícone:
a) “A” a “B” = 3,1 cm.
b) “C” a “D” = 1,5 cm.

7.3.2 Tipos de costura
7.3.2.1 Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm para fixação da base à copa.
7.3.2.2 Em máquina reta 01 agulha ponto fixo para os pespontos.
7.3.2.3 Overlock nas partes desfiantes do tecido.

Observação: Pontos por cm de 3,5 a 4,0 em todas as costura e overlock.

7.3.3 Aviamentos
7.3.3.1 Linha 80 poliéster/algodão ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fixação e pespontos.
7.3.3.2 120 e filamento para o overlock.

8. OBJETO

CINTO DE NYLON MASCULINO E FEMININO

8.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

8.1.1 Cinto de nylon na cor preta.
8.1.2 Correia de nylon medindo 2,5 cm de largura para criança e 4,0 cm para adulto.
8.1.3 Fivela em metal, cromado, contendo em alto relevo, o ícone do CTPM.

8.1.4 Medidas da fivela para adulto:
a) “A” a “B” = 4,4 cm.
b) “C” a “D” = 3,5 cm.

8.1.5 Medidas da fivela para criança:
a) “A” a “B” = 3,6 cm.
b) “C” a “D” = 2,5 cm.

8.1.6 Medidas do ícone do CTPM na fivela para adulto:
a) “A” a “B” = 3,3 cm.
b) “C” a “D” = 1,6 cm.

8.1.4 Medidas do ícone do CTPM na fivela para criança:
a) “A” a “B” = 2,6 cm.
b) “C” a “D” = 1,3 cm.

9. OBJETO

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO

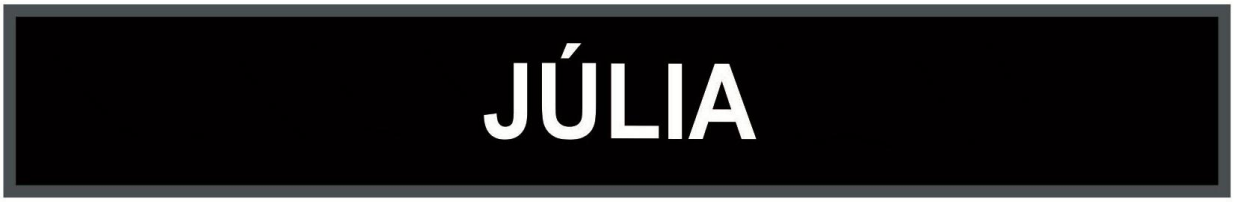

9.1 APLICAÇÃO

Tarjeta para uso na camisa social masculina e feminina para uso diário dos alunos do Colégio Tiradentes e na jaqueta de frio que compõe o uniforme.

9.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

9.2.1 Confeccionada em material tipo courinho, aplicado na peça através de velcro, posicionado com sua borda inferior paralela à costura da vista do bolso superior direito.
9.2.2 Nome do aluno(a) produzido em máquina de bordado eletrônico em linha de cor branca, fonte arial, caixa alta.
9.2.3 Acabamento ao redor da borda feito através de overlock.
9.2.4 Medida da peça acabada:
9.2.4.1 “A” a “B” = 9,0 cm.
9.2.4.2 “C” a “D” = 2,0 cm.

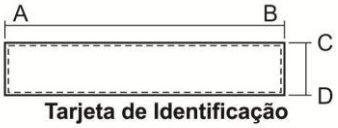

Tarjeta de Identificação

10. OBJETO

LUVAS REMOVÍVEIS (PASSADEIRAS)

10.1 APLICAÇÃO

Luvas removíveis (passadeiras) indicativas das séries de uso diário dos alunos do Colégio Tiradentes na camisa social masculina, feminina e na jaqueta de frio que compõe o uniforme.

10.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS

10.2.1 Confeccionada em tecido 67% poliéster e 33% algodão, gramatura de 220 m/g², cor preta.
10.2.2 A peça acabada deverá medir tamanho proporcional ao ombro X idade.
10.2.3 Em tamanhos maiores, a largura não deverá ultrapassar 5,0 cm.
10.2.4 No interior da peça, por baixo de toda a parte superior da luva, deverá ser colocada entretela de tecido autocolante de forma que a mesma seja rígida.
10.2.5 As insígnias/barretas (retangulares) serão bordadas em linha de seda, devendo ser centralizadas na parte superior da luva, sendo assim compostas:
10.2.5.1 Ensino fundamental:
a) primeira série = 01 barreta na cor vermelha, com 4,0 mm de largura e 2,7 mm de altura.
b) segunda série = 02 barretas na cor vermelha, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
c) terceira série = 03 barretas na cor vermelha, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
d) quarta série = 04 barretas na cor vermelha, com 4,0 mm de largura e 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
e) quinta série = 05 barretas na cor vermelha, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
f) sexta série = 01 barreta na cor amarela, com 4,0 mm de largura e 2,7 mm de altura.
g) sétima série = 02 barretas na cor amarela, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
h) oitava série = 03 barretas na cor amarela, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
i) nona série = 04 barretas na cor amarela, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.

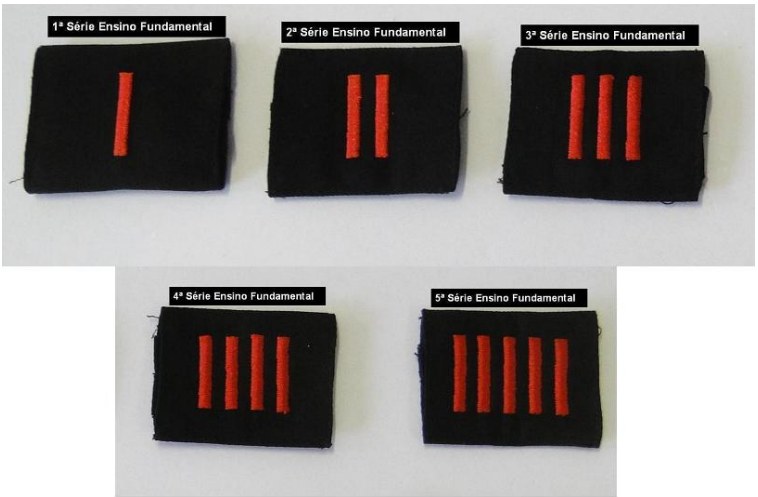

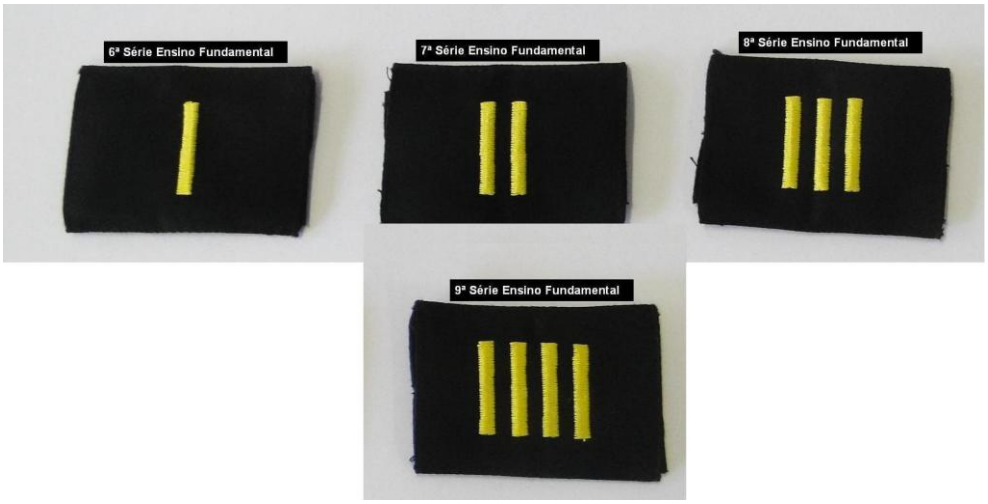

10.2.5.2 Ensino médio:
a) primeira série = 01 barreta na cor azul, com 4,0 mm de largura e 2,7 mm de altura.
b) segunda série = 02 barretas na cor azul, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.
c) terceira série = 03 barretas na cor azul, com 4,0 mm de largura, 2,7 mm de altura cada e 4,0 mm de distância entre elas.

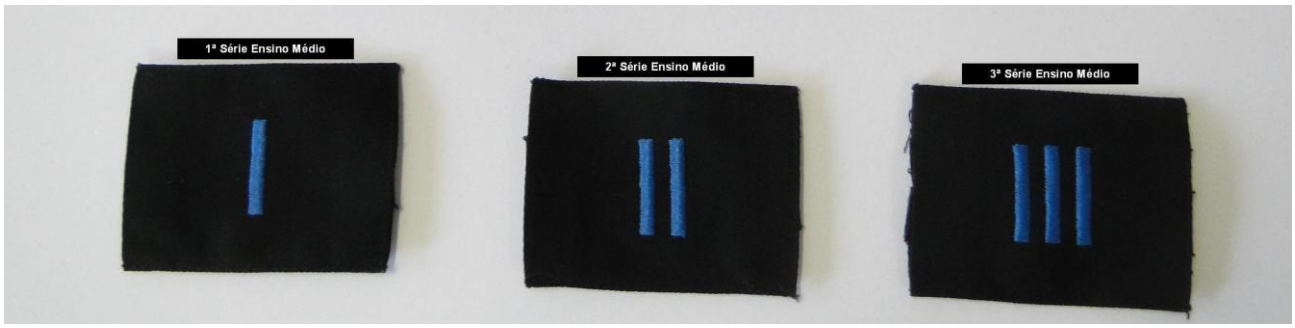

11. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS OBJETOS 1 A 10

11.1 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

11.1.1 NBR 5425: Guia para inspeção por amostragem no controle de certificação de qualidade.
11.1.2 NBR 5426: Planos de amostragem e procedimentos na inspeção por atributos – Procedimentos.

11.2 MEDIDAS

Conforme o manequim

11.3 EMBALAGEM

As peças serão acondicionadas em sacos plásticos

11.4 ETIQUETAS

A etiqueta será de pano ou nylon indicativa do número do manequim a que se refere, contendo a composição do tecido e procedência, bem como instruções de lavagem e conservação.

11.4.2 Fixação das etiquetas

11.4.2.1 Calça masculina e feminina: costurada internamente na costura inferior do cós traseiro.
11.4.2.2 Saia: costurada internamente junto ao primeiro passante do dianteiro.
11.4.2.3 Camisa masculina e feminina: costurada internamente na costura da gola na parte traseira.
11.4.2.4 Jaqueta de frio: costurada internamente, ao centro, na junção do degolo com a gola.
11.4.2.5 Gorro sem pala – Bibico: costurada internamente, ao centro.

11.5 INSPEÇÃO VISUAL, MANUAL E METROLÓGICA

11.5.1 Tolerâncias e permissões

11.5.1.1 Serão considerados defeitos todas as ocorrências e/ou irregularidades que possam, de forma direta ou indireta, alterar as características normais da peça, inviabilizar o seu uso ou, ainda, causar insatisfação e desconforto ao usuário final.

11.5.2 Níveis de Qualidade Aceitável (NQA)

11.5.2.1 Defeito Crítico: NQA = 0,0.
11.5.2.2 Defeito Grave: NQA = 1,0.
11.5.2.3 Defeito Tolerável: NQA = 2,5.

11.5.3 Tabela de classificação das irregularidades

DEFEITO	CLASSIFICAÇÃO DE TOLERÂNCIA		
	Crítico	Grave	Tolerável
	NQA = 0,0	NQA = 1,0	NQA = 2,5
Irregularidades de medidas: Todas as peças devem obedecer à tabela de referência de medidas, adotada ABRAVESTE, cujas tolerâncias estão implícitas na mesma. Qualquer medida que fuja dos valores estipulados nas tabelas referidas ou das tabelas comparadas será apontada como defeito crítico, não sendo toleradas tais irregularidades, mesmo que permitam o uso da peça. Todas as inspeções serão realizadas mediante a respectiva tabela de medidas da peça correspondente.	X		
Irregularidades dos fechamentos: As costuras de fechamentos interferem diretamente na durabilidade da peça. Assim, será considerado defeito grave quando os fechamentos estiverem fora do padrão especificado neste catálogo.		X	
Irregularidades nos travetes e arremates: A falta de travetes, nos pontos especificados, interfere na durabilidade da roupa, assim como se o travete estiver mau posicionado, de forma a não cumprir com a função requerida. Em ambos os casos serão considerados defeitos graves.		X	
Irregularidades das linhas: As linhas de costura externa e interna deverão ter a cor mais aproximada da cor do tecido. Caso não seja possível deverá ser usada uma tonalidade abaixo, ou seja, um pouco mais escura, sendo composta de 100% poliéster. Qualquer linha que fuja dessa especificação será considerado defeito grave, salvo se especificado em contrário.		X	
Irregularidade nas etiquetas: Todas as roupas, por determinação de lei, devem levar etiquetas de composição do tecido. Cabe à confecção a responsabilidade de colocação das etiquetas nas peças, conforme descrito no item 11.4.2 deste catálogo e o controle da correta identificação dos artigos respectivos. Todas as peças devem conter etiqueta com a identificação da confecção homologada, bem como a de identificação do artigo, composição e tamanho da roupa.			X

DEFEITO	CLASSIFICAÇÃO DE TOLERÂNCIA		
	Crítico	Grave	Tolerável
	NQA = 0,0	NQA = 1,0	NQA = 2,5
Irregularidades das costuras: Costuras tortas – é toda costura que, em seu visual não esteja retilínea ou não obedeça a simetria do contorno da parte onde está empregada. Enquadra-se, também, o não paralelismo de costuras duplas exigidas, quando feitas com máquinas de uma agulha ao invés de duas agulhas paralelas. Qualquer costura que fuja a este padrão será considerada como defeito tolerável.			X
Costuras rompidas – é toda costura que tenha em sua extensão mais que dois pontos quebrados ou rompidos. Até dois pontos quebrados ou rompidos poderão ser tolerados. Mais que dois serão considerados como defeito grave.		X	
Costuras caídas – é toda costura que saia fora do contorno/borda em que se está aplicando o pesponto ou fixação. Tais defeitos serão considerados como toleráveis.			X
Costuras remontadas – é toda costura que, por decorrência de um conserto, ultrapassar mais que três pontos, sem sobrepor à costura original, ou um pesponto que ultrapasse seu limite e finalidade sobrepondo-se a outra costura. Mais que três pontos remontados serão considerados como defeito não tolerado.	X		
Pontos falhos – são todos os pontos que não completaram sua “laçada” em parte da extensão da costura, e que poderão, no caso de costura em ponto corrente, acarretar o desmanchamento da costura. Tal irregularidade não será tolerada.	X		
Mal embainhado – é toda costura em que a borda do tecido estiver aparente em parte ou na totalidade de sua extensão. Mais que cinco cm de mal embainhado serão considerados como defeito crítico e não serão tolerados.	X		
Costura com franzimento – é toda costura cuja aparência da superfície do tecido não apresente aspecto plano ou em conformidade com o tecido em geral. Defeito considerado grave.		X	
Costuras com pregas – é toda costura que em sua extensão ocasionar pregas ou rugas no tecido ao redor da área em que está aplicada. Tal irregularidade será considerada grave.		X	

DEFEITO	CLASSIFICAÇÃO DE TOLERÂNCIA		
	Crítico	Grave	Tolerável
	NQA = 0,0	NQA = 1,0	NQA = 2,5
Costura incompleta – é toda costura de pesponto ou fixação que não completar ou cumprir com a finalidade ou aplicação. Irregularidade considerada crítica e não será tolerada.	X		
Costura tensionada – é toda costura que, por excesso de tensionamento nas linhas, cause franzimento aparente do tecido onde a mesma é aplicada. Irregularidade considerada grave.		X	
Costura frouxa – é toda costura cujos pontos não se apresentem firmes e/ou fixos junto ao tecido onde são aplicados. Defeito considerado grave.		X	
Simetria entre as partes – são todas as partes idênticas (ex: bolsos, portinholas, platinas, etc.) de uma peça cuja simetria, no que se refere à dimensão, posicionamento e altura, não esteja visivelmente em conformidade com o seu similar. Irregularidade crítica e não tolerada.	X		
Pontos por centímetro – são pontadas por cm fora do especificado para a peça ou roupa. Irregularidade tolerada.			X
Caseados, botões e zíper: Quando fora de especificação, sua falta ou posicionamento incorreto, causa interferência no uso normal da roupa. A falta ou posicionamento incorreto serão considerados como defeito crítico e não serão tolerados.	X		
Aviamentos: Aplicação de aviamentos fora do especificado, quanto às suas dimensões ou características, ou inadequados a sua função no uso da peça, será considerado como defeito crítico e não será tolerada.	X		
Acabamento: Todas as peças deverão passar por processo de limpeza e retirada de excessos de fios de costuras, bem como passamento e dobragem, de forma que seja fácil a identificação de seu tamanho, quando necessário. A irregularidade nesse quesito será considerada defeito grave.		X	
Cores: As cores do tecido e das linhas são as especificadas neste catálogo, segundo sua classificação no Código Pantone. As peças que, submetidas à inspeção visual e comparadas à cor Pantone de referência, demonstrarem tonalidades diferentes, serão submetidas a teste de colorimetria.	X		

11.6 TESTES DE DESEMPENHO

Inspeção Visual e Metrológica

Será realizada inspeção visual e metrológica, para verificar o seguinte:

a) se existem rugas, bolhas, vincos, rasgões ou quaisquer defeitos que evidenciem defeitos de fabricação do tecido e do nylon ou defeitos de modelagem das peças.

b) existência das etiquetas constantes do item 11.4.2 deste catálogo.

11.7 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

As peças que não satisfaçam aos requisitos especificados neste catálogo serão rejeitadas.

12. OBJETO

SAPATO SOCIAL MASCULINO (TIPO MILITAR)

12.1 APLICAÇÃO
Compõe os uniformes masculinos “A – Trânsito e Aula”, “C – Gala” e “D – Fanfarra”.

12.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS
12.2.1 Ser confeccionado em vaqueta curtida ao cromo, flor corrigida de primeira qualidade, isenta de cortes, furos, cicatrizes, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, chifradas ou marcas de fogo.
12.2.2 Ser confeccionado pelo processo de vulcanização direta, injetado, palmilhado, bloqueado ou colado. Qualquer que seja o processo deverá proporcionar ao calçado: resistência, durabilidade, brilho, boa apresentação e conforto.

12.3 CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS
12.3.1 Gáspea: à Inglesa, chanfrada, forrada com algodão cru, sanforizado e engomado.
12.3.2 Cano: orlado, com cola de primeira qualidade, forrado internamente com couro opcional, porém discreta, ou outro material sintético de primeira qualidade, próprio para o sistema.
12.3.3 Biqueira: fingida, com duas costuras, encouraçada com lona celoplástica ou outro material adequado ao sistema.
12.3.4 Calcanheira: com contraforte de sola ou outro material próprio para o sistema.
12.3.5 Lingueta: chanfrada em toda a volta.
12.3.6 Linha: de nylon de primeira qualidade.
12.3.7 Atacador: de algodão, 60 cm de cumprimento, com pontas plastificadas para maior resistência ao desfio.
12.3.8 Palmilha de montagem: de sola de ótima qualidade, ou outro material adequado ao sistema.

12.3.9 Acabamento: tingido com tinta preta brilho com pomada e escova.

Observação: As características apresentadas acima constituem-se em referência inicial, podendo os produtos, desde que comprovado, apresentarem qualidades superiores na sua confecção, inclusive com novos processos praticados na indústria civil.

13. OBJETO

SAPATO SOCIAL FEMININO (MODELO MOCASSIM)

13.1 APLICAÇÃO
Compõe os uniformes femininos “A – Trânsito e Aula”, “C – Gala” e “D – Fanfarra”.

13.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS
13.2.1 Modelo: feminino, com pala sobreposta, com costura manual, sem salto, detalhes e fivelas.
13.2.2 Cabedal: confeccionado em couro vaqueta espessura 14/16 linhas na cor preta, curtida a semi-cromo, flor integral, estampa tipo *floather,* isenta de marcas e defeitos.

13.3 SISTEMA DE CONFECÇÃO
13.3.1 Sistema ensacado (tubular) com solado colado com adesivo de PVC.
13.3.2 Palmilha de montagem de ¾, espessura 3 mm.
13.3.3 Pala sobreposta costurada a mão com pesponto tipo seleiro.
13.3.4 Forrado.
13.3.5 Solado: injetado (T.R) com espessura de 5,5 mm, cor preta para cabedal preto.
13.3.6 Salto: fachetado em couro com altura de 2,0 cm, cor de fachete preto.
13.3.7 Forro: em porco flor e acabamento natural, tingido a grafite para cabedal preto.
13.3.8 Avesso: em raspa de porco (lado carnal).
13.3.9 Palmilha interna: em porco flor e acabamento natural, tingido a grafite, sobre espuma de P.U. de 4 mm.

Observação: As características apresentadas acima constituem-se em referência inicial, podendo os produtos, desde que comprovado, apresentarem qualidades superiores na sua confecção, inclusive com novos processos praticados na indústria civil.

14. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS OBJETOS 11 E 12

14.1 NUMERAÇÃO E ETIQUETA
A numeração deverá ser carimbada no lado interno da pala, impressa ou estampada no solado.

14.2 EMBALAGEM
Será realizada em caixas individuais, contendo etiqueta adesiva informando a logomarca e/ou nome do fabricante, tamanho, cor da peça e matéria-prima usada na fabricação do produto.

14.3 PLANO DE AMOSTRAGEM
14.3.1 Serão observados os aspectos de apresentação, forma e confortabilidade nas amostras apresentadas. Estas serão submetidas a ensaios de conformidade, que deverão estar dentro do padrão de normas técnicas e das respectivas especificações.
14.3.2 Os fornecedores interessados em obter o credenciamento devem apresentar um par do item para fins de realização da inspeção visual, manual, metrológica e ensaios previstos neste catálogo.
14.3.3 Caso a amostra não seja aprovada na inspeção visual, manual e metrológica será submetida ao ensaio previsto na NBR 5426.
14.3.4 Outros planos de amostragem poderão ser previstos, de acordo com a conveniência administrativa, especialmente nos casos em que se deseja maior ou menor severidade na inspeção, maior celeridade e/ou menor custo na realização das inspeções e ensaios.
14.3.5 As peças amostradas serão inspecionadas, conforme previsto neste catálogo, com vistas à detecção dos defeitos discriminados.
14.3.6 Ensaios em laboratórios especializados poderão ser realizados, caso a Seção de Normas e Planejamento Pedagógico (DEEAS4) julgue necessária a sua realização.
14.3.7 A ocorrência de defeitos críticos na amostra determinará a rejeição do lote. O lote poderá ser aceito, para os defeitos graves e toleráveis, quando os limites de aceitação para a amostra não são ultrapassados e, será rejeitado em caso contrário.

14.4 INSPEÇÃO VISUAL, MANUAL E METROLÓGICA
Será realizada inspeção visual, manual e metrológica na amostra definida, para verificação dos seguintes aspectos:
a) se existem rugas, bolhas, vincos, rasgões, cortes, furos, cicatrizes ou quaisquer problemas que evidenciem defeitos de fabricação da matéria-prima e do produto acabado.
b) se as medidas das dimensões do sapato, estão de acordo com as exigências deste catálogo.

14.5 TOLERÂNCIAS E PERMISSÕES
14.5.1 Serão considerados defeitos todas as ocorrências e/ou irregularidades que possam, de forma direta ou indireta, alterar as características normais da peça ou inviabilizar o seu uso ou, ainda, causar insatisfação e desconforto ao usuário final.
14.5.2 Para tais defeitos serão atribuídos os seguintes Níveis de Qualidade Aceitável (NQA):

14.5.2.1 Defeito Crítico: NQA = 0,0.
14.5.2.2 Defeito Grave: NQA = 1,0.
14.5.2.3 Defeito Tolerável: NQA = 2,5.

14.6 ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

Os sapatos que não satisfaçam aos requisitos especificados neste catálogo serão rejeitados.

15. OBJETO

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA

15.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

15.1.1 Camiseta regata educação física masculina

15.1.1.1 Camiseta regata para educação física masculina confeccionada em malha, na cor cinza mescla com fio poliester brilhante com os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR” no sentido horizontal e na linha seguinte os mesmos dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR“ no sentido horizontal, porém de ponta a cabeça, ou seja, de cabeça para baixo, tendo a distância entre as linhas 75 mm e o tamanho das letras 7 mm.

15.1.1.2 Gola com viés da mesma malha da camiseta, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura.

15.1.1.3 Sem mangas, mangas tipo regatas com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura.

15.1.1.4 Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura.

15.1.1.5 Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES”, na cor verde com contorno vermelho, sendo COLËGIO acima e TIRADENTES abaixo centralizados, medindo 88 mm de comprimento e 25 mm de largura.

15.1.1.6 Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola.

15.1.2 Bermuda Tactel masculina

15.1.2.1 Bermuda forrada, confeccionada em tecido tactel, na cor cinza chumbo, com detalhe de um recorte em cada lateral, formando uma faixa de 55 mm de largura, em tecido tactel na cor cinza claro.

15.1.2.2 No centro deste recorte lateral será inserido o galão em tecido bordado com os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES”, nas cores verde com sombreamento vermelho, no sentido vertical e faixas laterais nas cores vermelho e verde, iniciando no cós e prolongando-se até a bainha.

15.1.2.3 Cós com 40 mm de largura, com elástico pregado em toda extensão, em máquina especial de pregar elástico 03 agulhas com uma casa centralizada na parte dianteira do cós feita em máquina caseadeira, para possibilitar a passagem de um cordão roliço, para o ajuste da cintura no usuário.

15.1.2.4 Bolso traseiro chapado com cantos oitavados costurado a 100 mm da base do cós, no traseiro direito de quem veste. O bolso terá 120 mm de largura e 145 mm de comprimento, com bainha de bolso de 25 mm.

15.1.2.5 A bainha da bermuda será feita com embanhador medindo 20 mm.

15.1.2.6 Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós.

15.1.3 Meia branca soquete

Confeccionada em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1 e na cor branca.

15.1.4 Tênis preto
Calçado tipo tênis, confortável, macio, normal, com boa ventilação e na cor preta.

16. OBJETO

UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA FEMININO

16.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS

16.1.3 Camisa educação física feminina sem manga

16.1.3.1 Camisa sem mangas confeccionada em malha, na cor cinza mescla com fio poliéster brilhante com os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR” no sentido horizontal e na linha seguinte os mesmos dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR“ no sentido horizontal porém de ponta a cabeça ou seja de cabeça para baixo, tendo a distância entre as linhas 75 mm e o tamanho das letras 7 mm.
16.1.3.2 Gola e cavas com viés da mesma malha da camisa, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura.
16.1.3.3 Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura.
16.1.3.4 Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES”, na cor verde com contorno vermelho, sendo COLÉGIO acima e TIRADENTES abaixo centralizados, medindo 88 mm de comprimento e 25 mm de largura.
16.1.3.5 Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola.

16.1.4 Camisa educação física feminina manga japonesa

16.1.4.1 Camisa manga japonesa confeccionada em malha, na cor cinza mescla com fio poliéster brilhante com os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR” no sentido horizontal e na linha seguinte os mesmos dizeres “COLÉGIO TIRADENTES – POLÍCIA MILITAR“ no sentido horizontal porém de ponta a cabeça ou seja de cabeça para baixo, tendo a distância entre as linhas 75 mm e o tamanho das letras 7 mm.

16.1.4.2 Gola com viés da mesma malha da camisa, pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura.

16.1.4.3 Mangas curtas tipo japonesa bainha com viés da mesma malha da camiseta pregado em máquina colarete medindo 11 mm de largura.

16.1.4.4 Bainha da camisa feita com embanhador medindo 20 mm de largura.

16.1.4.5 Na altura do peito, do lado esquerdo de quem veste, terá os dizeres “COLÉGIO TIRADENTES”, na cor verde com contorno vermelho, sendo COLËGIO acima e TIRADENTES abaixo centralizados, medindo 88 mm de comprimento e 25 mm de largura.

16.1.4.6 Etiqueta de identificação e observação da peça inserida e centrada, internamente na gola.

16.1.5 Bermuda de Helanca feminina

16.1.5.1 Bermuda feminina na cor cinza chumbo, em tecido helanca com frisos laterais na cor cinza, tendo sua costura com inicio na base do cós, prolongando-se até a bainha da bermuda.
16.1.5.2 Cós duplo de 40 mm de largura dobrado e costurado, com uma casa centralizada na parte dianteira do cós feita em máquina caseadeira, para possibilitar a passagem de um cordão roliço para ajustar a cintura da usuária.
16.1.5.3 Na altura da coxa no dianteiro esquerdo de quem veste, terá os dizeres TIRADENTES, na cor cinza claro, silkado verticalmente.
16.1.5.4 Bainha de bermuda feita com embanhador medindo 20 mm de largura.
16.1.5.5 Etiqueta de identificação e observação da peça inserida internamente no gancho traseiro a 30 mm da base do cós.

16.1.6 Meia branca soquete

Confeccionada em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1 e na cor branca.

16.1.7 Tênis preto
Calçado tipo tênis, confortável, macio, normal, com boa ventilação e na cor preta.

DEEAS em Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2012.

(a)JADER MENDES LOURENÇO - CORONEL PM
DIRETOR